

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 096 de 11 de fevereiro de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 275 de 22 de junho de 2018,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **PATRICIA DE ABREU FERREIRA PORTO**, ocupante do Cargo de 3º Sargento PM, matrícula nº 10456022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Diretoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos da PMMS/DPCOM, **AFASTAMENTO DE UM DO SEUS TURNOS DE TRABALHO, POR 01 (UM) ANO**, com base na Lei 1.134, de 26 de março de 1991, com validade a contar de 22 de dezembro de 2021 a 21 de dezembro de 2022, para fim de regularização funcional. **(PARECER Nº 211/2022/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/075471/2021)**.

Campo Grande, 11 de fevereiro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 097/2022 – de 11 de fevereiro de 2022

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 15.407, Artigo 1º, inciso II de 30 de março de 2020,

R E S O L V E:

Aplicar a pena de demissão ao servidor **SIDNEY GONÇALVES DE SOUZA**, Cargo de Agente de Polícia Judiciária, Função Investigador de Polícia Judiciária, matrícula 94094023, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 155, incisos V, VI, XVII, XVIII e XXVIII, e prática das transgressões disciplinares previstas no art. 156, incisos I, XVII, XXVII e XXXVI, c/c os artigos 164, inciso IV e artigo 172, incisos XIII e XVII todos da Lei Complementar nº 114/2005. (Processo nº 004/2020/CGPC/SEJUSP/MS).

Campo Grande-MS, 11 de fevereiro de 2022

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 152, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

DESIGNAR, o Cel QOPM **LUIS FERNANDO LOPES DE CARVALHO**, Mat. 119910021, para responder pela função de **Corregedor-Geral da PMMS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **17 de fevereiro a 01 de março de 2022**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a CI n. 223/GAB/PMMS, de 10 de fevereiro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 108353021